



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 011129/2016 de 29 de Março de 2016

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 008594/2015, de 28 de Novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.815,63 (noventa e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.02 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

14162 - 09.02.4.4.90.51.12.361.0044.1.005.01.220000. - OBRAS E INSTALAÇÕES	98.815,63
<b>Total Suplementação:</b>	<b>98.815,63</b>

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurados durante exercício de 2016.

**Total Excesso : 98.815,63**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.485, de 05 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, em 29 de março de 2016

  
MARCELO FORTERS BARBIERI  
Prefeito Municipal

  
ROBERTO PEREIRA  
Secretário da Fazenda

  
ALUÍSIO AUGUSTO BRAZ  
Secretário de Governo